

62	98
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 13/2021

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Sr. Presidente** iniciou a sua intervenção referindo que está elaborado o projeto para a Bairrada e apresentou imagens do projeto. Referiu que o projeto iniciado em 2018 estava bem concebido e que ficaria bem enquadrado na área. Mencionou que será depois necessário criar regras para gerir os estacionamento naquela zona, que habitualmente está cheia de carros. -----

O **Sr. Vice-Presidente** acresceu a informação de que no projeto também estava previsto estacionamento e que na praia fluvial antes da última bifurcação iria ser constituída uma bolsa de estacionamento do lado direito, com estacionamento para 2 autocarros, com acesso à praia através de uma via pedonal. Referiu ainda que na praia o acesso se fará por um passadiço em madeira encostado às habitações de forma a que as pessoas se possam distribuir ao longo da praia e que este projeto foi iniciado em 2018. -----

O **Sr. Presidente** apresentou de seguida o projeto da construção do Ginásio, que estava em elaboração desde 2017, mas que por necessidade de parecer e afins, como por exemplo do Instituto do Desporto se estendeu no tempo, para que fosse reformulado e também pela necessidade de aprovar tudo o relacionado com o campo de futebol. -----

O **Sr. Vice-Presidente** informou que inicialmente se pretendia somente a construção do ginásio e não fazer qualquer alteração ao campo, com a implementação da construção no

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

topo poente. No entanto após parecer do Instituto Português do Desporto e Juventude, essencial também para conseguir obter a comparticipação de fundos comunitários foi necessário alterar o projetado, também pela necessidade de enquadrar a construção no espaço existente. Referiu que apesar do campo de futebol estar em boas condições pela manutenção que tem sido realizada pela Câmara e pelo Sport Clube, existem aspetos identificados pelo IPDJ importantes e a ter em conta como o facto dos balneários não permitirem assegurar condições para a utilização por utentes de diferente género. Mencionou que de uma forma geral todos os apontamentos feitos servem para melhorar as acessibilidades e que está também previsto a criação de um túnel para ligação à bolsa de estacionamento, e que deste modo o projeto obtém um parecer favorável do IPDJ. -----

O **Sr. Vice-Presidente** referiu ainda que o funcionamento do ginásio seria de 24 horas por dia, sendo o aceso realizado pelos utentes através da utilização de um cartão magnético. -----

O **Sr. Presidente** referiu que o projeto estava orçamentado em cerca de 500.000 euros e que na reunião anterior foi aprovado o projeto nas especialidades, mas que, apenas quando for lançada a empreitada será conhecido o valor global do custo da obra. Referiu relativamente ao projeto, que na parte de baixo ficava feita apenas uma estrutura que de momento servirá para garagens que de futuro poderá ser readaptada e que será feito um *upgrade* à entrada do campo de futebol, para dar vida à entrada e criar uma zona de abrigo. Informou ainda que, com as verbas libertas da recuperação das estradas por não existirem concorrentes, se iria avançar com o lançamento do concurso para esta obra. -----

O **Sr. Vice-Presidente** referiu ainda que a deleita na conclusão do projeto, decorreu dos inúmeros pareceres necessários, mais demorados neste período em que decorre a pandemia, considerando que a maioria dos serviços não funcionava do mesmo modo. -----

O **Vereador Bruno Gomes** usou da palavra para referir que continua a ser abordado relativamente à questão da limpeza das faixas de gestão de combustível, pelo que as empresas que prestam os serviços deixam sempre lixo nas estradas, solicitando que se reforçasse junto destas a necessidade de um maior cuidado. -----

O **Sr. Presidente** informou que a indicação que tem é de que não são as empresas que estão a proceder à limpeza, mas sim os madeireiros, já existindo situações em que alguns foram autuados. Referiu que a fiscalização tem acompanhado a situação. -----

62	99
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O **Vereador Bruno Gomes** referiu que tinha observado a situação na estrada da Portinha na semana anterior, ao que o Sr. Presidente informou que nessa data se encontrava em curso a intervenção naquela zona e que o empreiteiro ainda não tinha deixado a zona, sendo habitual proceder à limpeza antes da saída. -----

O **Vereador Bruno Gomes** indicou também que lhe foi referido em relação à rotunda junto à saída da variante que a mesma tem alguns animais (rãs e sapos) mortos.-----

O **Sr. Presidente** informou que a rotunda teria voltado para a gestão do município na semana anterior, pelo que, a empresa que a detinha e fazia a manutenção, decidiu não continuar a manter, uma vez que inicialmente a água era do município e agora da Tejo Ambiente. Apontou ainda, que será retirada a alusão à empresa da rotunda e que os serviços estão a estudar um plano para o espaço, sem utilização de água, que é um recurso escasso e caro. Indicou que, solicitará aos serviços que seja feita uma limpeza, sendo posteriormente feita uma intervenção de fundo. -----

O **Vereador Bruno Gomes** fez ainda referência a uma situação de âmbito associativo, que sabe que irão ocorrer um conjunto de atividades culturais nas freguesias o que é sempre bom, no entanto, que ao saber que os ranchos folclóricos irão atuar, ficou apreensivo, pela proximidade que iria acontecer enquanto os vários pares que compõem o grupo fazem a sua apresentação. -----

O **Sr. Presidente** informou que a programação tem a ver com “Os caminhos da água” cuja promotora é a CIMT, que tem previsto a realização de 7 ou 8 iniciativas no concelho durante o mês de julho e que só se avançará com os eventos se existirem condições para isso. Informou ainda que no período da manhã teria ocorrido uma reunião entre os vários municípios e a CIMT para discutir sobre a realização ou não, tendo sido decidido ir avançando na programação em conformidade com a situação em cada momento e de acordo com as regras e orientações emanadas pela DGS para o efeito. Referiu que, naturalmente serão tidos em conta alguns cuidados, como reduzir o número de pares e o distanciamento e que no conjunto dos eventos apenas 2 tem atuação de ranchos.-----

O **Vereador Dr. Hélio Antunes** referiu neste âmbito, que este era um evento cancelado no ano anterior que está a ser preparado com o maior dos cuidados, tendo ocorrido várias reuniões preparatórias, uma das quais no período da manhã, na qual estiveram presentes representantes dos 13 municípios. Assinalou ainda, que na organização estão a ser tidas em consideração todas as regras, que haverá planos de contingência e que foi inclusive



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pedido um parecer à Federação Portuguesa de Ranchos Folclóricos, entre outros, e que, existem indicações precisas, como a necessidade de os pares serem pessoas do mesmo agregado ou familiares e que também a parte da dança será readaptada.-----

O **Vereador Dr. Hélio Antunes** mencionou ainda que serão eventos de pequena escala, para poucos espetadores e de curta duração, que estes eventos surgem inseridos numa estratégia de ativação dos grupos culturais do médio tejo, para que estes grupos não sucumbam ou fiquem esquecidos, tratando-se de um sector que foi o primeiro a ser afetado com a pandemia. Referiu também que os eventos ocorrem a meio de um processo de vacinação em que mais de metade do país já se encontra vacinada, que o país também já não se encontra em estado de emergência e que está inserido numa estratégia não local, mas de âmbito nacional de reativação da cultura.-----

O **Vereador Dr. Orlando Patrício** referiu que na Assembleia Municipal foi falado sobre a ETAR das Areias e que gostava de saber sobre o ponto de situação, pelo que desconhecia o problema, tendo-se deslocado ao espaço, mas não ficando esclarecido.-----

O **Sr. Presidente** esclareceu que se trata de uma ETAR compacta adquirida há muitos anos, porque existia a indicação das Águas do Centro que existia em Areias um coletor que levava até à ribeira de Ceras, que depois bombava para o Pintado e de lá para Santa Cita. Informou que a aquisição da ETAR pretendia resolver duas situações, uma delas a da escola e também do lar, sem saneamento básico, sendo estes os únicos equipamentos que drenam para a ETAR. Referiu que a ETAR compacta tem uma vida útil e que a adquirida, que já não era nova e que está neste momento com pouca funcionalidade, pelo que há uns anos que se tenta construir naquele espaço uma ETAR, mas que a juntar ao facto de não se conseguir financiamento e de também ter passado para a Tejo Ambiente, a construção e a gestão das ETAR's no concelho não são da competência da câmara, mas primeiro das Águas do Centro e em seguida das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Indicou que o assunto foi levado àquela entidade, pelo que se receia que a ETAR existente, de estrutura metálica possa ficar corroída com o tempo e drenar para a ribeira os efluentes não indicados.-----

O **Sr. Presidente** informou ainda que na última reunião do conselho de administração da Tejo Ambiente que ocorreu no dia anterior ao da realização da Assembleia Municipal, foi deliberado a abertura de procedimento para construção da ETAR, com um custo estimado de cerca de 100.000 euros. Indicou que esta foi a solução que se encontrou para resolver o problema agora e que mais tarde quando for feito o saneamento naquela zona poderá ser

42	100
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

desativada a ETAR e as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, optarem por direcionar aqueles efluentes. -----

O **Vereador Dr. Orlando Patrício** deixou ainda a indicação de que na localidade de Chão da Serra, a seguir ao cruzamento para a Cerejeira, observou água a correr para a estrada, ao que o Sr. Presidente indicou que a situação iria ser verificada. -----

O **Vereador Dr. Orlando Patrício** indicou também que reportou no E-redes a situação de que se encontravam 4 candeeiros seguidos da Rua Alfredo Keil apagados, ficando aquela zona da rua às escuras, ao que o Sr. Presidente informou que iriam reforçar o pedido de intervenção, informando de que a entidade dispõe de um período de 14 dias para resolver as situações reportadas. -----

O **Sr. Vice-Presidente** informou ainda relativamente aos jardins, que caso não contratassem os 2 recursos humanos para aquele serviço, seria impossível manter os espaços ajardinados, pelo que, com menos de 7 jardineiros é impossível manter os espaços ajardinados minimamente tratados. Indicou que neste momento e em virtude da necessidade de deslocar temporariamente 1 elemento para outro serviço, de ter um elemento de baixa e outro de férias, como se pode observar, vão surgindo algumas situações que revelam a necessidade de ter em permanência os 7 elementos. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 121/2021**, no valor total de € **4.750.372,47** (quatro milhões setecentos e cinquenta mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **4.408.079,03** (quatro milhões quatrocentos e oito mil setenta e nove euros e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **342.293,44** (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **10 a 24 de junho de 2021**, no montante de € **336.808,97** (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e oito euros e noventa e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Para Conhecimento

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9128 em 16/06/2021, convida a presidir à inauguração Espaços de Lazer de Paio Mendes e da Frazoeira, no próximo dia 03/07/2021. Tomaram conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Pedidos de Apoio-----

----- **Centro Bem-Estar Social de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8861 em 11/06/2021, pedido de apoio financeiro para aquisição de uma carrinha, destinada ao Centro de Dia e Apoio Domiciliário. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar o envio de orçamento para a referida aquisição. -----

----- **Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9112 de 16/06/2021, pedido de participação na importância paga de IMI no ano de 2020. Anexo: Comprovativo do Pagamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência Corrente à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes para apoio no pagamento do IMI - Ano do imposto 2020, no valor de 568,30 € (Quinhentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos). -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7988 de 24/05/2021, pedido de apoio financeiro para a recuperação do património histórico e cultural da Igreja de Pias, no âmbito de uma candidatura, “Restauro e Renovação de Aldeias 20/20”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de Capital à Fábrica Igreja Paroquial Pias, referente a 10 % da intervenção, para a recuperação património histórico e cultural da Igreja de Pias - Candidatura "Restauro e Renovação de Aldeias 20/20", no valor máximo de 16.211,40 € (Dezasseis mil duzentos e onze euros e quarenta cêntimos), mediante apresentação de documentos de despesa e respetivos recibos. -----

----- **Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1775 em 03/02/2021, no seguimento do pedido de apoio para as obras da sede, enviam as faturas das obras já realizadas e reiteram o pedido de apoio ao Município, tendo em conta a pandemia. Anexos: Conta Corrente e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de Capital à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes, referente a 50 % da intervenção, para apoio às Obras da sede da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes, no valor máximo de 3.895,27 € (três mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos), mediante apresentação de documentos de despesa e respetivos recibos. -----

42	101
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7502 de 13/05/2021, solicitam a colocação de placas de sinalização nos lugares de Relvas, Cruz da Frazoeira e Mata de Cima. Anexos: Planta Orto 1, Planta Orto 2, Planta Orto 3, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

REPFZ – 1ª Fase – Lote 2

----- Presente **Informação Interna n.º 4524** de 17/06/2021 da Duoma, propõe a aprovação da *revisão de preços*, definitiva, da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase – Lote 2 – Requalificação do Espaço Público da Rua Maria Vasques e Rua Dr. Ruy Pena Monteiro Batista”, no montante de menos €3.673,34. Anexos: Revisão de Preços e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, proceder à aprovação da revisão de preços definitiva da presente empreitada, apresentando-se a revisão de preços definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de -3.673,34€ (menos três mil seiscientos e setenta e três euros e trinta e quatro centimos), mais IVA. -----

Venda de Livros

----- Presente **Informação Interna n.º 4632** de 21/06/2021 do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, no âmbito do serviço e venda de livros nos Postos de Turismo e Biblioteca, propõe a revisão/alteração de deliberação para a melhoria/otimização de serviço disponível para venda e para oferta de acordo com a procura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão/alteração de deliberação para a melhoria/otimização de serviço disponível para venda e para oferta de acordo com a procura. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Lotes ZII

-----**ZWM, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5871 em 13/04/2021, manifesta interesse em adquirir os lotes nºs 32 e 33 da Zona Industrial de Lameiras. Anexos: Relatório com Despacho e Carta ZWM7504. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação do Lote n.º 32 e 33 (com 1.700 m²/cada), à firma ZWM, Lda pelo valor final de 2091 € /cada, calculado nos seguintes termos: Valor total inicial € 4.267,00/cada (2,51 €/m² - 1,28 €/m²) – 2176 €/cada de Valor da Bonificação (caução) = 2091 € /cada Valor final; -----

Aprovar, de conformidade com o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de serviços na Zona Industrial de Lameiras e para os devidos efeitos legais, as seguintes cláusulas a que a firma ficará condicionada: -----

UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda de terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projeto de construção da instalação proposta a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento; -----

DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projeto, a obra terá que estar concluída; -----

TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

QUATRO: Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas; -----

CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -----

SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca; -----

42	102
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal; -----

OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura; -----

DEZ: A preferência referida na cláusula anterior será exercida com base nos seguintes valores: a) Terreno – Valor da Venda e b) Construção – Valor fixado em Portaria, em vigor, à data.-----

----- **Pedido de parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8988 em 14/06/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Armando da Conceição Nunes. Presente **Informação Interna n.º 4610** de 21/06/2021 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Armando da Conceição Nunes, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8989 em 14/06/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Mariana José Rodrigues. Presente **Informação Interna n.º 4555** de 24/02/2021 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Mariana José Rodrigues, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Recuperação de Vias Municipais”

----- Presente **Informação Interna n° 2436** de 30/03/2021 do Chefe da Duoma, informa que o procedimento CP/002/DUOMA/2020 não tem condições para permitir a adjudicação da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais”. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação, face ao relatório do Júri que seja o gestor do contrato para o lote 1 o Chefe de Divisão, Eng° João Pedro Frias Freitas, e aprovar da extinção do procedimento, no que se refere aos lotes 2, 3 e 4, tendo em conta a alínea a) do n° 1 do artigo 79° do CCP, dado que não foram apresentadas propostas, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

Licenciamento de Obras

----- **Maria do Carmo Ferreira de Almeida Gomes**, pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia, para o prédio localizado na Rua do Casal dos Grilos, sitas na Rua Estrada Espírito Santo, n° 372, no lugar de Sobral, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n° 08/355/2018). Presente **Informação Interna n° 4251** de 08/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26° conjugado com o artigo 23° do RJUE e à devolução do saldo de taxas a favor do requerente, na importância de 48,25€ a quando da emissão do alvará de licença de obras e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n° 1 do artigo 76° do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Do valor das taxas resulta um saldo a favor do requerente de 48,25€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9° do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

42	103
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Dinis Duarte Inácio**, pedido de licença especial para conclusão de obras ampliação de moradia unifamiliar, sitas no Bêco dos Inácios, nº 8, no lugar de Cumes, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/2018/126/0). Presente **Informação Interna nº 4318** de 09/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE; conceder a licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 6 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. -----

-----**Aventuras & Lugares - Animação Turística Lda.**, pedido de legalização da construção de muros para o prédio localizado em Qta da Fonte, sita na Rua Aldeia, nº 534, no lugar de Fonte da Ereira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Núm. Processo: 08/2020/812/0). Presente **Informação Interna nº 4532** de 17/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento de legalização das obras dos muros de suporte e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização. - Não se admitiram obras por executar, tratando-se de uma legalização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**Salazar Alves de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia e legalização de um anexo e muro de vedação, sitas na Rua Luiz de Camões, nº 191, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/823/2018). Presente **Informação Interna nº 4376** de 14/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, não se prossiga com a declaração de caducidade e aceitar a prorrogação, solicitada pelo requerente, mas apenas até ao limite do prazo legal, ou seja, até 26/07/2021. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Uniovo – Ovos e Derivados, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um reservatório, sitas na Rua Rei D. Carlos I, no lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/50/2021). Presente **Informação Interna nº 4366** de 14/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Luís Manuel Norte da Silva Cardoso**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sitas na Rua da Fonte da Varela, nº 359, no lugar de Benfica, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/448/2018). Presente **Informação Interna nº 4460** de 16/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, não declare a caducidade do processo de licenciamento, atendendo aos motivos invocados e pelo princípio da proporcionalidade do artº 7º do CPA e conceder ao requerente um prazo de 2 meses, para solicitar a emissão do alvará de obras. -----

----- **Célia Sofia Nunes de Melo Emídio Sol**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma arrecadação e muro de suporte de terras e vedação, sitas na Rua da Botica, nº 2, no lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/489/2019). Presente **Informação Interna nº 4589** de 18/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do requerimento porque a obra não se encontra na fase de acabamentos, contrariando o nº 6 do artº 58º do RJUE e aprovar o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta a intenção de

42	104
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

indeferimento do requerimento e de intenção de caducidade do licenciamento porque as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença ou suas prorrogações, pelo disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Revisão do PDM - Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9313 em 21/03/2021, no âmbito do parecer do ICNF, procederam à integração dos contributos da Câmara Municipal, pelo que remetem a ponderação para apreciação e posterior envio à entidade. Anexos: Ponderação ICNF e Relatório com Despacho” -----

“**Parecer Prévio/Prestação de Serviços - Presente Informação Interna nº 4087** de 31/05/2021 do Chefe da Duoma, solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão de parecer prévio favorável, para a prestação de serviços de “Execução e Produção de Cartografia Vetorial da Zona Industrial de Lameiras”. Anexos: **Informação Interna nº 4696** da Chefe da Dasi, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho” -----

“**Pedido de parecer - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8987 em 14/06/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Luiz Alves de Oliveira. Presente **Informação Interna nº 4587** de 18/06/2021 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Ratificar” -----

“**Bolsas de Estudo 2020/2021 - Aprovação da Ata nº 2**” -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- **Revisão do PDM** -----

----- **Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9313 em 21/03/2021, no âmbito do parecer do ICNF, procederam à integração dos contributos da Câmara Municipal, pelo que remetem a ponderação para apreciação e posterior envio à entidade. Anexos: Ponderação ICNF e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação, de envio, para concertação nos termos do art. 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de Maio, os elementos em anexo para o ICNF que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

emitiu parecer favorável condicionado sobre a Proposta de Plano, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

----- **Parecer Prévio/Prestação de Serviços** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4087** de 31/05/2021 do Chefe da Duoma, solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão de parecer prévio favorável, para a prestação de serviços de “Execução e Produção de Cartografia Vetorial da Zona Industrial de Lameiras”. Anexos: **Informação Interna n.º 4696** da Chefe da Dasi, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após a emissão do parecer prévio favorável do Sr. Presidente à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Execução e Produção de Cartografia Vetorial da Zona Industrial de Lameiras”, na modalidade de tarefa, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- **Pedido de parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8987 em 14/06/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Luiz Alves de Oliveira. Presente **Informação Interna n.º 4587** de 18/06/2021 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Luiz Alves de Oliveira, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

42	105
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bolsas de Estudo 2020/2021 - Aprovação da Ata n.º 2

Ausentaram-se da sala os vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Bruno José da Graça Gomes, por fazer parte do júri. Presente Ata n.º 2, do Júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo, aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 23 de outubro de 2020, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, que se transcreve para os devidos efeitos legais:

“ATA N.º 2/2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um pelas 14h30m, através de videoconferência, reuniu o júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 23 de outubro de 2020, com o seguinte objetivo:

Análise das Reclamações

Através de correio eletrónico foram os candidatos notificados da Ata n.º 1/2021 com a Lista Provisória para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2020/2021, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o teor da mesma, de acordo com o Regulamento Municipal. Decorrido o prazo para o efeito, *5 dias úteis*, foram rececionadas duas reclamações, a saber:

MGD n.º 8315 em 31/05/2021 – Ana Rita Godinho Alcobia

Relativamente à solicitação da candidata para reavaliação da candidatura, informa-se que:

- a) De acordo com a ata n.º 1, considerando o n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento que estatui que *“Durante esta fase de instrução e até à data da entrega da lista provisória no órgão executivo, os candidatos obrigam-se a dar conhecimento ao Município, da atribuição de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo, sob pena da imediata rejeição da sua candidatura e consequente inibição de nova candidatura a bolsa de estudo, nos anos posteriores.”*, o Júri do procedimento tomou a deliberação de excluir as candidaturas que não cumpriram a obrigatoriedade de dar conhecimento da atribuição de outra bolsa ou subsídio/apoio concedida por outra instituição no mesmo ano letivo, o que no caso em concreto, é aplicável;
- b) Tal aplicabilidade deve-se à informação obtida, até à data da reunião do júri do procedimento, junto dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria (cfr. E- 4448 em 18/03/2021), onde se aferiu que a candidata usufrui de subsídios/apoios

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sociais, nomeadamente nas propinas/bolsa de formação, no valor de € 872,00, não tendo comunicado esse facto à Câmara Municipal, no âmbito da sua candidatura à bolsa de estudo, em conformidade com o Regulamento e com a Declaração de compromisso de honra apresentada. -----

c) Face ao exposto o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada, tendo em conta a informação técnica e a falta de enquadramento da mesma no Regulamento, conforme consta na notificação enviada à candidata (of.º n.º 3267/2021), não havendo motivo para proceder a alteração. -----

MGD n.º 8328 em 31/05/2021 – Gonçalo da Silva Lopes -----

Relativamente à questão do candidato sobre o motivo da sua exclusão informa-se que:-----

a) De acordo com a ata n.º 1, considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, que define as condições de candidatura, nomeadamente “*Tenha tido aproveitamento escolar na transição do ano letivo anterior, salvo se a anterior falta de aproveitamento for devida a motivos de força maior, designadamente doença prolongada, desde que devidamente comprovada*”, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo, do Regulamento Municipal, que equipara a falta de aproveitamento escolar, “*Terem repetido a matrícula numa ou mais disciplinas para melhoria de nota*”, o Júri do procedimento tomou a deliberação de excluir os candidatos que não cumpriram o requisito, o que no caso em concreto, é aplicável; -----

b) Tal aplicabilidade verificou-se através da análise dos documentos de instrução de candidatura apresentados pelo candidato, a saber, certificado de aproveitamento e comprovativo de matrícula, no âmbito da sua candidatura à bolsa de estudo, em conformidade com o Regulamento. -----

c) Face ao exposto o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada, tendo em conta a informação técnica e a falta de enquadramento da mesma no Regulamento, conforme consta na notificação enviada ao candidato (of.º n.º 3252/2021), não havendo motivo para proceder a alteração. -----

De acordo com o Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior foi elaborada a presente ata que o Júri submete à homologação do órgão executivo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram 15 horas.”-----

42	106
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às reclamações apresentada por Ana Rita Godinho Alcobia e por Gonçalo da Silva Lopes, aprovar a proposta apresentada pelo júri de exclusão dos candidatos, pelos factos invocados. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 244 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretária

